

**SÚMULA****80ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	05 de junho de 2024, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	José Daniel Craidy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora Adjunta
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
	Marília Pereira de Ardovino Barbosa	Membro Suplente
ASSESSORIA	Cezar Eduardo Rieger	Assessor Jurídico
	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Josiane Cristina Bernardi	Gerente de Estratégia

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h06min com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Os Conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antônio Leite Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	As súmulas das 78ª e 79ª Reuniões são aprovadas por unanimidade dos membros presentes.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e solicitar a publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicação

Comunicado	O Conselheiro José Daniel comunica sobre o <i>e-mail</i> que recebeu de um professor da Univates acerca de uma ponte de ferro entre Lajeado e Arroio do Meio, que foi atingida pela enchente e está sendo ameaçada de destruição. Relata também que teve duas reuniões com o Ministério da Cultura (MINC) no qual foi formado um grupo para reconhecimento e atendimento e está sendo pleitado uma linha de financiamento e atendimento às questões relativas do campo e patrimônio.
------------	--

5. Ordem do dia	
5.1	Acompanhamento de Processos
Fonte	Gerência Jurídica
Relatores	Cezar Eduardo Rieger
Discussão	O assessor Jurídico Cezar traz atualizações do processo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) sobre o prazo que expira dia 10 de junho, para manifestação em relação ao recurso que o Município de Porto Alegre interpôs. Comunica que irá protocolar a manifestação e se dirigir ao gabinete do desembargador Roger Hills para chegar ao acordo de manutenção da liminar. O coordenador José Daniel relata a necessidade de questionar o desembargador acerca do acervo da SMOV que foi inundado pela enchente e as medidas que estão sendo tomadas. O assessor jurídico Cezar convida o coordenador José Daniel para comparecer junto ao gabinete do desembargador. O assessor jurídico Cezar comenta sobre o processo da Polar, que teve o despacho do Juiz encerrando a fase instrutória do processo, e ele escreveu memoriais antes que seja proferida a sentença. O prazo do processo vai até dia 10 de julho. A assessora Melina relata que foi recebido um e-mail de encaminhamento do Ministério Público para a Dra. Anelise Monteiro, para conhecimento e providências cabíveis sobre o processo do prédio Força e Luz. O assessor Jurídico Cezar relata que o Processo do Cine Teatro Colombo está pendente de uma audiência.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Participação e publicação de artigo do CAU/RS no Arquivemória
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	O Conselheiro José Daniel relata que a Comissão está elaborando um artigo para a participação no evento Arquivemória. A conselheira Ariane comenta que o aceite dos trabalhos acontece agora no final do mês e inicia-se as inscrições para o evento que vai acontecer nos dias 5 a 8 de novembro. Relata que é um evento internacional e muito conceituado na área de patrimônio. O conselheiro José Daniel alega que foi dito pela Câmara Temática de publicação do CAU/BR, que em função do CAU ser um dos apoiadores do evento, os membros da Câmara não precisam pagar inscrição. A Gerente de Estratégia Josiane Bernardi ressalta que é necessário definir cedo quem vai ao evento, para fazer a deliberação e encaminhar à presidência, pois é demorado devido ao processo administrativo.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	Edital do Concurso de Fotografias
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	<p>A gerente de Estratégia Josiane solicita que o objeto seja tramitado para presidência, quando tiver finalizado, que encaminhará para gerência de estratégia providenciar o desenvolvimento do edital. A estimativa para divulgação é até final de junho. A assessora Melina propõe uma deliberação pelo material do concurso de fotografias, solicitando que a Comunicação faça a divulgação. Compartilha em tela o respectivo material sobre o trecho a ser analisado. O Conselheiro José Daniel explica que é complicado achar que um edital sirva para tudo. Acredita que o primeiro passo é propor o objeto, depois enviar à comissão de editais para o retorno à CPC. Demonstra preocupação em restringir os participantes nos critérios de submissão, pois acredita que a comunidade é ampla. A conselheira Carline questiona sobre o envio da deliberação já que os critérios se encontram ausentes. O conselheiro José Daniel responde que a comissão poderá dar o encaminhamento na deliberação, pois poderão usar os critérios dos editais dos concursos passados. A conselheira Ariane relata ser importante verificar todos os critérios dos editais antigos, já que o concurso atual é diferente do ano passado, portanto é necessário analisar a conveniência. A conselheira Carline relembra que ano passado a Comissão fez uma avaliação do edital no qual elencaram alguns encaminhamentos de alteração de critérios. Relata que a CPC poderia usar os critérios dos editais passados, fazer um aperfeiçoamento dentro da Comissão, aprovar os critérios na próxima reunião do dia 12/06/24 para encaminhamento à Comissão de Editais e posteriormente voltar para CPC dar o aval final. A conselheira Marília alega que no edital atual aparecerão pessoas nas fotos, portanto é necessário verificar o direito do uso de imagens dos indivíduos fotografados. O conselheiro José Daniel concorda que é importante ter uma segurança legal do uso da imagem e que a comissão necessita de uma assessoria jurídica sobre o tema referido. A Assessoria Melina sugere a elaboração da minuta de deliberação com apresentação, objetivo, 3 tópicos e critérios. Propõe pautar o tema para a próxima reunião e convidar o Assessor Jurídico Cezar para fazer orientações acerca do direito de imagem.</p>
Encaminhamento	<p>A Deliberação do edital de fotografias CPC-CAU/RS nº 010/2024 foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. A assessoria operacional fará o convite ao Assessor Jurídico Cezar para participar da reunião do dia 12/06/24 afim de esclarecer sobre o direito do uso de imagens nas fotografias.</p>

5.4	Demais Editais
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>A gerente de Estratégia Josiane comenta que teve um atraso dos editais devido a calamidade pública e estima que até o final de junho é provável que os editais fiquem prontos. Relata que estão fazendo um redesenho nos editais de patrocínio e apoio. Propõe que o edital de patrocínio seja feito por temáticas para ter um enfoque maior nos temas. O conselheiro José Daniel indaga sobre os editais de pesquisas que aconteceram ano passado e no final de 2022. A assessora Melina responde que foi recebido dois editais do ATHIS e um de patrimônio e está fazendo a prestação de contas. O conselheiro José Daniel relata que recebeu a pesquisa referente a patrimônio, e gostaria de fazer alguns ajustes. A gerente de Estratégia Josiane comenta que o acordo entre CAU/RS e instituições era ter um site com a divulgação específica desses resultados e apresentar no plenário. Ressalta que irá conversar sobre o assunto com a Presidente Andréa Ilha e retornará sobre a previsão de apresentação na próxima reunião da referida comissão.</p>
Encaminhamento	<p>A gerente de Estratégia Josiane vai conversar com a Presidente Andréa sobre a previsão de apresentação das pesquisas acadêmicas patrocinadas pelo CAU/RS e dará o retorno à comissão na próxima reunião.</p>

5.5	Reprogramação do Plano de Ação e Projetos das Comissões
Fonte	Planejamento e Projetos
Relatores	Josiane Bernardi

Discussão	A gerente de Estratégia Josiane relata que teve uma redução de 30% da arrecadação no mês de maio e uma previsão de 15% no valor total de arrecadação, totalizando em média R\$ 2.500.000.00 a menos de receita para os próximos 6 meses. Isso se deve ao fato da diminuição das atividades decorrente da tragédia que assolou o estado e ao projeto de isenção dos RRT's. Comenta que ocorreu um erro de planilha na aprovação da programação orçamentária de 2024, que ocasionou um déficit de R\$ 980.000.00. Somando esses dois fatores, tem-se mais de R\$ 3.000.000.00 de redução de receita, portanto o planejamento orçamentário deverá ser feito com assertividade e precisão. A gerente de Estratégia Josiane compartilha em tela as previsões de receita de maio até o final do ano das reuniões da CPC e da participação de conselheiros e assessorias da Comissão em realizações externas. Ela apresenta em tela também sobre o controle de planos de trabalho da Comissão para o ano de 2024. A Comissão mantém seu trabalho no edital de fotografias, Cartilha de Preservação do Patrimônio, Caminhadas do Patrimônio, Edital de Fomento à Educação, Edital de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural e Recortes. Adia para 2025 o projeto de aproximação com prefeituras, visando a conveniência já que no momento o RS está em estado de reconstrução devido à enchente.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	CAU VIVO sobre as comunidades quilombolas e as situações de emergência.
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Edital de Fotografia
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Pedido de apoio sobre as pontes do Vale do Taquari
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Rumos CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h01min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Secretário(a) da Reunião**, em 10/06/2024, às 16:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 17/07/2024, às 11:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E242832F** e informando o identificador **0220749**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000725/2024-71

0220749v44